

ATO Nº 191/2026

REVOGA ATO QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o poder conferido à Administração de rever seus próprios atos quando inconvenientes ou inoportunos, nos termos do Art. 53 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000; e

Considerando o disposto no inciso III do Art. 29 da Lei Estadual nº 8.790, de 29/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o ATO Nº 180/2026, de 3/7/2026, publicado no diário oficial do dia 6/7/2026, que transferiu para a Diretoria Geral as atividades atualmente desenvolvidas pela Diretoria Administrativa e suas unidades vinculadas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ATO Nº 180/2026, de 3/7/2026.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 14 de julho de 2026.

Conselheiro **BRUNO ALBUQUERQUE TOLEDO**
Presidente.

facb/ipt.